



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): HUMBERTO GOMES HAZIN _____
Identidade: 4262526 Órgão Emissor: SSP UF: PE Data de emissão: 13/10/1989
CPF: 021.209.974-46 Data de Nascimento: 05/03/1975 Tel.: 81- 992717706
E-mail: humberto.hazin@ufersa.edu.br Departamento/Setor: Departamento de ciência animal-DCN/Engenharia de pesca _____
Tipo de Afastamento: Integral: () Parcial: (X)
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () Anos
Início de Exercício no Cargo: / / Total: ano(s) mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E AQUICULTURA
Nível: () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado (X)
Área de concentração: ZOOTECNIA E RECURSOS PESQUEIROS
Liberação inicial: Início 03/08/2017 Término: 03 / 07 / 2018
Período solicitado para (renovação): Início 03 / 07 / 2018 Término: 31 / 10 / 2018
Previsão para término do curso: Início Término: 31/ 10 / 2018

ANEXAR (Obrigatório)

- I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)
- II – Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)
- III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)
- IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)
- V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)
- VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG)
- VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (Anexo VII)
- VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)
- IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)
- X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).

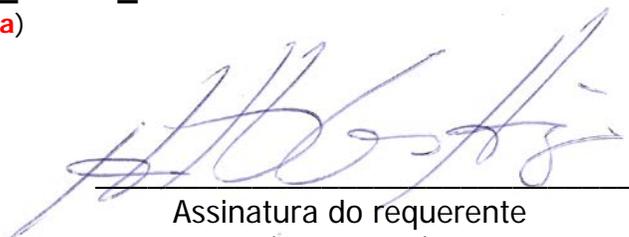
Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: _09_/_07_/2018_
(obrigatória)



Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: HUMBERTO GOMES HAZIN	
Local da Qualificação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: _03_/_07_/_2018 a _31_/_10_/_2018_	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <i>(Anexo I)</i>	
II. Justificativa de seu requerimento; <i>(Anexo II)</i>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <i>(Anexo III)</i>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <i>(Anexo IV)</i>	
V. Declaração de Matrícula <i>(Anexo V)</i>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <i>(Anexo VI)</i>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <i>(Anexo VIII)</i>	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <i>(Anexo VIII)</i> <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo IX)</i>	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <i>(Anexo X)</i> .	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Justificativa submetida e aprovado pelo CNPq para o consentimento da prorrogação da bolsa de Pós Doutorado Senhor, em 02/07/2018

Durante o processamento de revisão e análise exploratória dos dados de pesca da frota comercial brasileira de espinhel voltada para a captura de atuns e afins, para o período compreendido entre os anos de 1978 e 2016, utilizados como base para a realização do projeto de pesquisa do pós-doutorado e essenciais ao cumprimento dos objetivos propostos no mesmo, foram identificados vários problemas graves, particularmente para o período de 2010 a 2016, os quais comprometeriam severamente interpretação dos resultados finais (maiores detalhes estão no relatório de atividades, em anexo). Um dos principais problemas encontrados foi a presença de outras artes de pesca dentro do banco de dados da pesca com espinhel (ex. mapas de bordo de barcos de pesca com linha de mão declarados como mapas de bordo de espinhel e/ou barcos que atuaram um período com uma determinada arte de pesca e depois com outra modalidade). Em razão disto, antes da realização das análises previstas no projeto, foi necessário um trabalho minucioso de verificação, correção e sistematização do banco de dados, o qual se estendeu por cerca de 5 meses, exigindo, em muitos casos, uma avaliação barco a barco, para identificação da licença de pesca, além da análise crítica de mais de 105 mil lances de pesca em uma matriz de 105 mil (linhas) x 20 (colunas). Em muitos casos, foi necessário, inclusive, resgatar e redigitar os mapas de bordo originais, em particular para os anos de 2015 e 2016, incluindo mais de 7 mil lances de pesca. Em razão disto, infelizmente, será fundamental a prorrogação do pós-doutorado (incluindo a bolsa) por um período adicional de quatro meses, afim de que todos os objetivos propostos possam ser plenamente alcançados.

OBS: Durante o pedido de prorrogação solicitado ao CNPq, dentro do limite estipulado pelo mesmo, a resolução vigente era a 009/2013. A resposta final do CNPQ com a aprovação da prorrogação saiu em 02/07/2018. A nova resolução da UFRSA 003/2018 que entrou em vigência em 25/06/2018, solicita que a

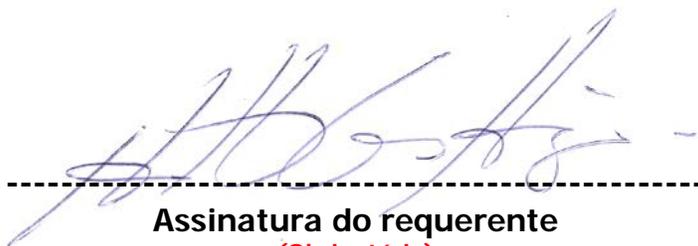


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

renovação ocorra com 60 dias antes. No meu caso é impossível uma vez que a resolução entrou em vigor após esse prazo.

Data: .05.de.julho..de 2018



Assinatura do requerente
(Obrigatória)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**
(Obrigatória)

Relatório de atividades submetido e aprovado pelo CNPq para o consentimento da prorrogação da bolsa de Pós Doutorado Senhor, em 02/07/2018

Relatório de atividades

**DISTRIBUIÇÃO DE GRANDES PEIXES PELAGICOS NO ATLÂNTICO SUL E EQUATORIAL
E POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MANEJO ESPACIAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO**

Já no primeiro mês, imediatamente após a implementação da bolsa, foi solicitado à SAP (Secretaria de Pesca e Aquicultura/MIDC), acesso ao Banco Nacional de Mapas de Bordo (BNDA) das frotas espinheleiras brasileiras, no qual se encontram depositados os dados essenciais ao desenvolvimento do presente estudo. Um mês após a solicitação e aprovação pela SAP, os dados foram disponibilizados, passando-se, então, ao processo de revisão e análise exploratória dos mesmos. Durante esse processo, porém, foram constatadas várias irregularidades, as quais tiveram que ser corrigidas, demandando, em alguns casos, até mesmo a sua redigitação, a partir dos mapas de bordo originais. Entre as principais irregularidades encontradas, incluem-se:

✓ Latitudes e longitudes incorretas; e.g.:

set.latb	set.lonb	retday	retmonth
50000	300000	17	12
32322	48,5	13	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

- ✓ Capturas indicadas como se a unidade fosse peso, quando, na verdade, estavam indicadas em número; e.g.:

ALB.n	ALB.nv	ALB.nm	ALB.pes	ALB.kg
300	0	0	0	81,08108
5	0	0	0	147,0588
0	0	0	0	0
123	0	0	0	41,66667

- ✓ Barcos com licenças de pesca de espinhel, declarando as suas capturas nos mapas de bordo de como se fossem oriundas de espinhel, mas que estavam atuando, na verdade, com linha de mão na pesca de cardume associado;
- ✓ Barcos com licença para pesca de bonito listrado com vara e isca viva incorporados no banco de dados de espinhel;
- ✓ Barcos com licença para pesca de dourado com espinhel superficial, incluídos no banco de dados de pesca de atuns;
- ✓ Barcos espinheleiros que declaravam apenas capturas das albacoras laje, bandolim e bonito listrado;
- ✓ Barcos espinheleiros com lançamentos de pesca apresentando elevadas capturas de bonito listrado; etc.

Vale ressaltar que nos mapas de bordo não há campo para se especificar o tipo de licença de pesca da embarcação, exigindo que o reconhecimento e separação/ correção fossem realizados manualmente e por meio de análise multivariada. Assim, além da solicitação de autorização para acesso do banco de dados, foi necessário, também, solicitar o acesso aos mapas de bordo originais, assim como às licenças de pesca de cada embarcação, de forma a permitir a verificação das diversas incongruências encontradas. No intuito de se identificar as possíveis incongruências, várias técnicas de análise multivariada foram utilizadas, baseadas na composição das capturas por cada lançamento de pesca. Dessa forma, foi possível, em um primeiro momento, identificar todos os erros acima exemplificados para, numa segunda etapa de processamento dos dados, corrigi-los, um a um, manualmente. De um total de 105 mil linhas no Banco de Dados, cada uma correspondendo a um lance de pesca, foram identificados problemas em 12 mil, exigindo a sua correção manual, após a sua devida aprovação pelo Subcomitê Científico do Comitê Permanente de Gestão da Pesca de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Atuns e Afins, coordenado pela SAP.

Um exemplo de inconsistência pode ser encontrado abaixo, onde é possível se verificar algumas espécies, como albacorinha, o bonito-listrado e o dourado, cujas capturas no espinhel pelágico para a captura de atuns são relativamente raras, com participações bem superiores àquelas das espécies-alvo:

Especies	Clusters														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Albacorinha	0%	0%	0%	0%	0%	0%	89%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Bonito listrado	0%	0%	1%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	31%	0%	0%	0%	2%	0%
Dourado	1%	1%	0%	2%	2%	0%	1%	1%	80%	4%	0%	1%	0%	3%	0%

Todo o processo de verificação e correção do banco de dados, portanto, durou cerca de 5 meses para ser concluído. Em paralelo, durante esse período foram coletadas, compiladas e analisadas diversas variáveis ambientais, obtidas através de sensores de satélites, a partir de séries temporais armazenadas em bancos de dados disponíveis online. Os principais dados obtidos por sensoriamento remoto foram a temperatura da superfície da água do mar (TSM) e sua anomalia; e a profundidade do topo da termoclina/ profundidade da camada de mistura (PCM ou DML). Ambos os dados são disponibilizadas pelo “Physical Oceanography Distributed Active Archive Center”, do “Jet Propulsion Laboratory”/ NASA, pelo “Geophysical Fluid Dynamics Lab./ ocean data from the IRI/ ARCS/ Ocean assimilation”, e pelo “Centre ERS d’Archivage et de Traitement (CERSAT)”, do (IFREMER). Imagens do “Sea-viewing Wide Field-of-view Sensor- SeaWiFS da Goddard Space Flight Center/NASA, por sua vez, foram utilizadas para se obter informações referentes à concentração de clorofila (CLORO), após serem convertidas em dados numéricos. Esses dados, cuja resolução original é de 0,5° x 0,5°, foram agregados para constituir uma base de dados oceanográficos (*full data*) com resolução de 1°x1°, por dia, ano, mês, latitude (10°N-40°S) e longitude (20°E-50°W), tendo sido, em seguida incorporados no banco de dados de pesca (corrigido). Outras variáveis relacionadas à capturabilidade, não informadas nos mapas de bordo, como a profundidade do local de lançamento do espinhel/ batimetria (BAT), o índice de iluminação da lua (IL) e comprimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

do barco (LOA), também, foram coletadas. A variável profundidade do local de lançamento do espinhel, por sua vez, foi obtida do *National Geophysical Data Center* (ETOPO5- *Earth Topography 5min*), em volumes de $1^{\circ} \times 1^{\circ}$. por latitude e longitude. O índice de iluminação da lua, por sua vez, foi calculado, por dia, baseado no percentual de iluminação das fases da lua.

Foram escolhidas 4 espécies para o trabalho, em razão de sua importância ecológica e status de conservação: agulhões vela, branco e negro e o tubarão mako. Para o agulhão vela, inicialmente foi realizado um trabalho de coleta de dados biológicos em conjunto com a Venezuela para identificação de áreas de atividade reprodutiva o qual gerou o trabalho publicado na “*Marine Biology Research*” com o título *Reproductive biology and space-time modelling of spawning for sailfish Istiophorus platypterus in the western Atlantic Ocean* (ANEXO 1). Os resultados compilados e analisados no referido trabalho estão sendo agora cruzando com os dados de pesca, em relação à biomassa desovante, afim de se avaliar a efetividade de possíveis áreas de fechamento à pesca como instrumento de gestão e a influência das variáveis ambientais e tendência climáticas (incluindo um possível aumento simulado de TSM) na distribuição da espécie.

No caso do tubarão mako, esse procedimento não poderá ser aplicado em razão da grande limitação de informações biológicas consistentes. Em relação à espécie, porém, já foi possível constatar a sua preferência, no oceano Atlântico Sul e equatorial, por temperaturas entre 16 e 21°C , com o maior índice de abundância tendo sido observado em águas em torno de 18°C , afastadas da costa, nos meses de janeiro e fevereiro. Os menores valores de CPUE (Captura por Unidade de Esforço) para a espécie, por sua vez, foram observados nos meses de maio e junho. Uma simulação de aumento da TSM indicou que uma possível elevação de 1°C acarretaria uma redução entre 3% e 5% de suas capturas, passando a 15-20%, com 2°C , e 25-28%, com 3°C . Nessa temperatura, as suas capturas ocorreriam predominantemente entre 30°S - 35°S / 40°W - 25°W . Por fim, um aumento de 4°C na TSM resultaria em uma redução de até 96% na abundância relativa da espécie. Em relação à espécie, ainda estão sendo realizadas uma simulação de fechamento de área como um possível instrumento de gestão e uma avaliação da influência das variáveis ambientais por faixa de comprimento. Uma vez concluídas todas as análises, os resultados obtidos serão apresentados na reunião do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

grupo dos tubarões, da ICCAT (*International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas*), a se realizar em Madri, no início de Julho deste ano, devendo, na sequência, serem submetidos para publicação no periódico *Biology Conservation*, com previsão de submissão para meados de outubro do ano em curso, após incorporação de todos os comentários recebidos durante a mencionada reunião.

Por fim, para as espécies de agulhão branco e negro apenas as análises entre a influência das variáveis ambientais e pesca foram concluídas até o momento, restando ainda a simulação de fechamento de área e a análise da influência das variáveis ambientais por faixa de comprimento, ambas em desenvolvimento no momento, devendo ser concluídas e submetidas para publicação em meados de novembro deste ano, em duas revistas: *Fisheries Research* e *Marine Science*. Os resultados obtidos até o momento indicam que a maior abundância relativa dessas espécies na área de estudo foi observada entre julho e dezembro, com um pico de abundância no último trimestre do ano na costa sudeste do Brasil, provavelmente relacionado com o deslocamento para o sul da isoterma de 25°C. A taxa de captura dos agulhões aumentou com a temperatura da superfície do mar, até 28°C, estando possivelmente associada à redução na profundidade da termoclina/ camada de mistura. Além disso, a distribuição de tamanho dos dois agulhões estudados mostrou uma variação espacial e temporal provavelmente associada ao estágio ontogenético e à estratégia reprodutiva dessas espécies. Em ambos os casos, os espécimes provavelmente adultos (inferido a partir do tamanho de primeira maturação disponível na literatura) ocorreram em toda a área, mas com maiores concentrações entre 0-5°N, no 1º trimestre, e entre 20-30°S, durante o 3º e 4º trimestres, possivelmente em consequência de agregações reprodutivas. Já os indivíduos jovens foram mais abundantes entre 5°N e 5°S, principalmente de janeiro a março, sugerindo que esta região seja importante para o desenvolvimento dessas espécies.

Trabalhos já publicados em revistas:

MOURATO, BRUNO L. ; NARVAEZ, MARIELA ; AMORIM, ALBERTO F. DE ; HAZIN, HUMBERTO ; CARVALHO, FELIPE ; HAZIN, FÁBIO ; AROCHA, FREDDY . Reproductive biology and space-time modelling of spawning for sailfish *Istiophorus platypterus* in the western Atlantic Ocean. *Marine Biology Research*, v. 1, p. 1-18, 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Trabalhos já submetidos e em revisão para publicação

Bruno Mourato; Humberto Hazin; Paulo Travassos; Fabio Hazin. Modelling Pelagic longline Shoaling Using Surface Current Velocity and Gear Deployment Strategy in the Equatorial Atlantic Ocean. Plus-On

Humberto Hazin, Lucas Comassetto, Bruno Mourato, André S. Afonso, Rodrigo Sant'Ana, Igor Da Mata-Oliveira, Fábio Hazin. Spatiotemporal distribution of shortfin mako sharks (*Isurus oxyrinchus*) in Southwestern Atlantic waters: influence of climatic and environmental drivers. Marine Frontier

Igor Da Mata-Oliveira, Jose Carlos Pacheco, André S. Afonso, Rodrigo Sant'Ana, Paulo Travassos, Fabio Hazin, Humberto Hazin. Biological evidence calls for space-based management of vulnerable marlins from the south atlantic ocean. Marine Frontier.

Trabalhos já submetidos e aguardando publicação

Humberto Hazin; Rodrigo Sant'Ana; Bruno L. Mourato; Paulo Travassos; Guelson Silva; Fábio Hazin CATCH RATE STANDARDIZATION FOR BIGEYE TUNA CAUGHT BY THE BRAZILIAN PELAGIC LONGLINE FLEET (1978-2016). Collective Volume Scientific Paper

Humberto Hazin¹, Fábio Hazin², Paulo Travassos² BRAZILIAN TUNA FISHERIES: A REVIEW (2010 – 2016). Collective Volume Scientific Paper

Guelson Batista da Silva ¹, Humberto Gomes Hazin¹, Fabio Hissa Vieira Hazin², Paulo Travassos² The tuna fisheries on 'associated school' in Brazil: description and trends. Collective Volume Scientific Paper

Hazin, Fábio H.V.; Hazin, Humberto G.; Sant'Ana, Rodrigo; Mourato, Bruno. **Standardized catch rates of shortfin mako sharks caught by the brazilian tuna longline fleet (1978-2016) using generalized linear mixed models (glmm).** Collective Volume Scientific Paper

Trabalhos apresentados em eventos internacionais

2018 Bigeye tuna data preparatory meeting (Madrid) (Maio 2018)

Humberto Hazin; Rodrigo Sant'Ana; Bruno L. Mourato; Paulo Travassos; Guelson Silva; Fábio Hazin CATCH RATE STANDARDIZATION FOR BIGEYE TUNA CAUGHT BY THE BRAZILIAN PELAGIC LONGLINE FLEET (1978-2016)

Humberto Hazin¹, Fábio Hazin², Paulo Travassos² BRAZILIAN TUNA FISHERIES: A REVIEW (2010 – 2016)

Guelson Batista da Silva ¹, Humberto Gomes Hazin¹, Fabio Hissa Vieira Hazin², Paulo Travassos² The tuna fisheries on 'associated school' in Brazil: description and trends.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Sharks Species Group intersessional meeting (Julho 2018)

Humberto Hazin, Lucas Comassetto, Bruno Mourato, André S. Afonso, Rodrigo Sant’Ana, Igor Da Mata-Oliveira, Fábio Hazin. Spatiotemporal distribution of shortfin mako sharks (*Isurus oxyrinchus*) in Southwestern Atlantic waters: influence of climatic and environmental drivers.

Hazin, Fábio H.V.; Hazin, Humberto G.; Sant’Ana, Rodrigo; Mourato, Bruno. **Standardized catch rates of shortfin mako sharks caught by the brazilian tuna longline fleet (1978-2016) using generalized linear mixed models (glmm)**

Data: .05..de..julho..de 2018

Assinatura do requerente

(Obrigatória)

Assinatura do Orientador

(Obrigatória)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

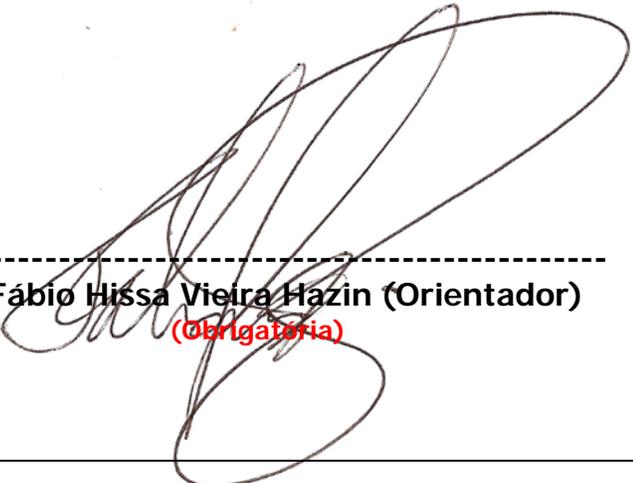
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)
(Obrigatório)**

O Pós doutorando Senhor, Humberto Gomes Hazin, no desempenho de suas atividades tem apresentado uma grande capacidade de trabalho e dedicação, tendo se desincumbido de todas as tarefas que lhe foram atribuídas com grande destreza e diligência. Até o presente momento apresentou, 5 trabalhos em eventos internacionais, publicou 1 trabalho em periódico internacional e ainda conta 7 trabalhos submetidos para publicação internacional, dos quais 4 já aceitos (aguardando publicação) e 3 em fase revisão pelos autores. Dessa forma, minha avaliação para o Dr. Humberto Gomes Hazin é excelente.

Data: ..05.de.JULHO..de 2018



Dr. Fábio Hissa Vieira Hazin (Orientador)
(Obrigatório)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)

**DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
(Obrigatório)**

Utilizar documento oficial (comprovante de matrícula) do local onde será sendo realizada a pós-graduação.

PROPPG



0189765000520984

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO ASSINADO ELETRONICAMENTE
PELO BENEFICIÁRIO EM 14/06/2017**

CONCEDENTE:

NOME:

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CNPJ/MF:

33.654.831/0001-36

BENEFICIÁRIO:

Nome: Humberto Gomes Hazin

CPF Nº: 021.209.974-46

1. OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, até 31/10/2018, para dar continuidade ao projeto identificado abaixo.

1.1. TÍTULO DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Número do processo: 108217/2017-5

Edital/Chamada: Pós-doutorado Sênior - PDS

1.3 VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO

VALOR DA CONCESSÃO(TERMO DE CONCESSÃO): R\$ 58.600,00

VALOR ADICIONAL(PRIMEIRO TERMO ADITIVO): R\$ 14.400,00

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 73.000,00

1.4 VALOR DA CONCESSÃO ADICIONAL

BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO: R\$ 14.400,00

Modalidade: Pós-Doutorado Sênior - PDS

Duração: 3 Meses

Quantidade: 1

VALOR TOTAL DA CONCESSÃO DO CNPq: R\$ 14.400,00

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e/ou condições do Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto, ora aditado, no que não colidirem com as do presente instrumento.

3. DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo CNPq até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

A ausência de publicação no prazo estabelecido importa em cessação dos efeitos do presente instrumento e responsabilização de quem lhe deu causa.

4. ACEITE:

Ao enviá-lo ao CNPq, o BENEFICIÁRIO declara que leu e aceitou integralmente os termos deste documento.

Aditivo de contrato registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.2.21(srv257.cnpq.br), mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 02/07/2018, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 1792125517921255:1501368418-2491464313.

Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse: <http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=0189765000520984>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Anexo VI

**HISTÓRICO ESCOLAR
(Obrigatória)**

Utilizar documento oficial do local onde está sendo realizada a pós-graduação.

PROPPG



0189765000520984

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO ASSINADO ELETRONICAMENTE
PELO BENEFICIÁRIO EM 14/06/2017**

CONCEDENTE:

NOME:

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CNPJ/MF:

33.654.831/0001-36

BENEFICIÁRIO:

Nome: Humberto Gomes Hazin

CPF Nº: 021.209.974-46

1. OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, até 31/10/2018, para dar continuidade ao projeto identificado abaixo.

1.1. TÍTULO DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Número do processo: 108217/2017-5

Edital/Chamada: Pós-doutorado Sênior - PDS

1.3 VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO

VALOR DA CONCESSÃO(TERMO DE CONCESSÃO): R\$ 58.600,00

VALOR ADICIONAL(PRIMEIRO TERMO ADITIVO): R\$ 14.400,00

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 73.000,00

1.4 VALOR DA CONCESSÃO ADICIONAL

BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO: R\$ 14.400,00

Modalidade: Pós-Doutorado Sênior - PDS

Duração: 3 Meses

Quantidade: 1

VALOR TOTAL DA CONCESSÃO DO CNPq: R\$ 14.400,00

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e/ou condições do Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto, ora aditado, no que não colidirem com as do presente instrumento.

3. DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo CNPq até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

A ausência de publicação no prazo estabelecido importa em cessação dos efeitos do presente instrumento e responsabilização de quem lhe deu causa.

4. ACEITE:

Ao enviá-lo ao CNPq, o BENEFICIÁRIO declara que leu e aceitou integralmente os termos deste documento.

Aditivo de contrato registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.2.21(srv257.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 02/07/2018, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 1792125517921255:1501368418-2491464313.

Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse: <http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=0189765000520984>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO

(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

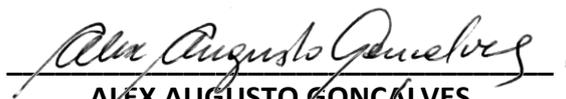
PROPPG



DECLARAÇÃO

Eu, **ALEX AUGUSTO GONÇALVES**, portador do CPF 122.521.288-01, com vínculo de Professor Efetivo dessa Universidade, matrícula SIAPE 1333353, declaro que assumirei a disciplina "**TECNOLOGIA DA PESCA II**", no semestre letivo **2018-1**, por ocasião do afastamento do Professor Efetivo **HUMBERTO GOMES HAZIN**, em virtude da realização de pós-doutorado.

Mossoró,
22/05/2018.


ALEX AUGUSTO GONÇALVES
CPF 122.521.288-01
SIAPE 1333353



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900

DECLARAÇÃO

Mossoró, 29 de maio de 2018

Eu, Guelson Batista da Silva, Professor Adjunto III, Matrícula SIAPE 1651506, venho por meio desta, em função do afastamento para pós-doutorado do Prof. Humberto Gomes Hazin, declarar que assumo o compromisso de ministrar as aulas da disciplina Tecnologia da Pesca II (ANI0228), no período do início do semestre 2018.2 no dia 2 de outubro de 2018 até o dia 31 de outubro de 2018.

A handwritten signature in black ink, reading 'Guelson Batista da Silva', is written over a horizontal line.

Prof. Dr. Guelson Batista da Silva
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciências Animais

DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Carlos Cunha Martins, portador do CPF 461.256.393 - 04, com vínculo de Professor Efetivo dessa Universidade, matrícula SIAPE 1516953, declaro que continuarei assumindo a disciplina "Manejo e Gerenciamento de Recursos Pesqueiros", por ocasião do afastamento do Professor Efetivo Humberto Gomes Hazin, em virtude da necessidade de mais tempo para a realização de pós-doutorado do mesmo até o dia 31 de outubro de 2018.

Mossoró, 23/05/2018.



PEDRO CARLOS CUNHA MARTINS

CPF. 461.256.393-04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **_HUMBERTO GOMES HAZIN_**, portador do CPF nº **201.209.974-46_** RG nº _____, matrícula siape nº **_1606132_**, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA para realizar o curso de **PÓS DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO EM RECURSOS PESQUEIROS E AQUICULTURA** __, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), _09_ de JULHO de 2018_____.


Assinatura
(Obrigatória)

Nome da testemunha (Obrigatório)
CPF:

Nome da testemunha (Obrigatório)
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato

(Anexo X)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Humberto Gomes Hanzin**, Matrícula SIAPE nº **1606132**, foi admitido(a) nesta Universidade em 03 de agosto de 2010, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi redistribuído(a) do(a) Universidade Federal de Pernambuco para esta Instituição através da Portaria MEC nº 1.075, de 02 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2010, cuja admissão no órgão de origem ocorreu em 24 de janeiro de 2008, e possui de efetivo exercício no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de **3.815** dias, correspondente a **10** anos, **05** meses e **11** dias, entre o período de 24/01/2008 a 04/07/2018.

	Em dias
TEMPO BRUTO	3.815
Faltas	-
Licenças	888-
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	3.815

Eu, Suzana Gorette de Oliveira Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 04 de julho de 2018.

Laila Mirelle Diógenes Maniçoba
Diretora



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural
do Semi-Árido

REQUERIMENTO

Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)

Campo 1

NOME

HUMBERTO GOMES HAZIN

MATRÍCULA
1606132

ENDEREÇO/E-MAIL/TELEFONE

Rua Lígia Maria do Rego, 350, apt 1501, Nova
Betânia/Mossoró, 59607-470
hghazin@hotmail.com/081-81827768

CIDADE

Mossoró

ESTADO

RN

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO

SERVIDOR PUBLICO FEDERAL/PROFESSOR Associado
II

CÓDIGO/NÍVEL/REF

702

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO-UFERSA

VEM REQUERER AO MAGNÍFICO REITOR

<input type="checkbox"/>	AFASTAMENTO DO PAÍS	<input type="checkbox"/>	REDISTRIBUIÇÃO
<input type="checkbox"/>	APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/>	REMOÇÃO
<input type="checkbox"/>	EXONERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	RETIF – APOSENTADORIA
<input type="checkbox"/>	PROGRESSÃO FUNCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/>	X prorrogação de afastamento

VEM REQUERER A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS

<input type="checkbox"/>	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	<input type="checkbox"/>	REMOÇÃO
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO DE LICENÇA	<input type="checkbox"/>	REVISÃO DE APOSENTADORIA
<input type="checkbox"/>	AUXILIO PRÉ-ESCOLAR	<input type="checkbox"/>	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/>	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
<input type="checkbox"/>	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/>	AJUDA DE CUSTO
<input type="checkbox"/>	LICENÇA ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	

--

Em: 09 / 07 / 2018

Assinatura do Requerente

Encaminhe-se à Pró-Reitora de Recursos
Humanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - DCA (11.01.00.11.04)
(Identificador: 201861219)

Mossoró-RN, 18 de Julho de 2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Assunto: RE.: Renovação de afastamento do docente Humberto Gomes Hazin para qualificação em estágio pós-doutoral

Senhor diretor,

Considerando a decisão da 2ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2018, o departamento, verificando que a solicitação atende às exigências pré-estabelecidas, manifesta-se favorável à renovação do afastamento do docente **Humberto Gomes Hazin** pelo período de 03 de julho 2018 a 31 de outubro de 2018 e encaminha decisão para o Centro de Ciências Agrárias para devidas providências.

Segue, em anexo, o parecer assinado pela chefia deste departamento.

Respeitosamente,

(Autenticado em 18/07/2018 11:53)
IVANILSON DE SOUZA MAIA

1425052



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais

Processo: 23091.0007212/2017-06

Assunto: Licença para capacitação profissional

Interessado: Humberto Gomes Hazin

RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.0007212/2017-06, o docente **Humberto Gomes Hazin**, professor deste departamento, solicita Renovação do afastamento de suas atividades, para dar continuidade ao seu estágio pós-doutoral.
2. O processo em questão foi acrescentado como ponto de pauta na 2ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2018, realizada no dia 17 de julho de 2018, sendo aprovado pela maioria dos presentes.
3. Cabe salientar que as disciplinas atribuídas ao docente serão assumidas por seus pares durante o período de seu afastamento, conforme declarações registradas neste processo nas páginas 77, 78 e 79.

PARECER

Desta forma, considerando a decisão da 2ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2018, o departamento, verificando que a solicitação atende às exigências pré-estabelecidas, manifesta-se favorável à renovação do afastamento do docente **Humberto Gomes Hazin** pelo período de 03 de julho 2018 a 31 de outubro de 2018 e encaminha decisão para o Centro de Ciências Agrárias para devidas providências.

Mossoró - RN, 18 de julho de 2018.

Chefia do DCA- Campus Central
Portaria UFERSA/CCA N.º 70/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - DCA (11.01.00.11.04)
(Identificador: 201861212)**

Mossoró-RN, 17 de Julho de 2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Assunto: Indicação de membros para Composição da Comissão

Prezado Diretor,

Considerando a decisão unânime da Assembleia Departamental, reunida em 17 de julho de 2018, às 15h45min, por ocasião da 2ª Reunião extraordinária-2018-DCA, a chefia deste departamento indica os docentes **Aracely Rafaele Fernandes Ricarte, Josemir de Souza Gonçalves e Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**, para comporem a Comissão para Avaliação do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) 2018- 2019, conforme RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

Atenciosamente,

(Autenticado em 18/07/2018 08:26)
IVANILSON DE SOUZA MAIA

1425052



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - DCAF (11.01.00.11.03)
(Identificador: 201861079)

Mossoró-RN, 12 de Julho de 2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Assunto: Indicação de membros para concorrer a Comissão

Prezados,

Vimos indicar 3(três) docentes do Departamento de Ciências Agronomicas e Florestais - DCAF para concorrer a Comissão para elaboração e avaliação do Plano Anual de Qualificação e Formação docente do CCA. Conforme decisão da Assembleia Departamental, ocorrida dia 12 de julho de 2018, os docentes indicados são: **Carlos José da Silva, Leilson Costa Grangeiro e Sérgio Wiene Paulino Chaves.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 12/07/2018 16:07)
LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA

2652583